Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.409 Aracaju/Sergipe segunda-feira 07 de março de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase – Serviços Gráficos de Sergipe
Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.171/B
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre transformação e remanejamento de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I e III da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados e remanejados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Consultor Técnico I	CCE-05	02	656,64	1.313,28	SECC
Diretor de Departamento	CCS-11	01	592,63	592,63	SEINFRA
Diretor de Departamento	CCS-11	01	592,63	592,63	SECC
Assessor Técnico- Operacional II	CCS-11	02	592,63	1.185,265	SECC
Assessor Técnico- Operacional II	CCS-11	01	592,63	592,63	SEINFRA
TOTAL		07		4.276,43	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	03	1.021,87	3.065,61	SECC
Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	01	1.021,87	1.021,87	SEINFRA
TOTAL		04		4.087,48	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 188,95 (cento e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.186
DE 04 DE MARÇO DE 2016

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terra destinada à ampliação do Sistema Adutora Integrado, no Município de Tomar do Geru, neste Estado, com recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; com base na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis (Federais) nºs 2.786, de 21 de maio de 1956, e 6.602, de 07 de dezembro de 1978; com observância ao que prescreve o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e,

Considerando o projeto para execução de ampliação do Sistema Adutora Integrado de Tomar do Geru, neste Estado, que se destina a promover o abastecimento de água, ampliando as alternativas de fontes de suprimento de água em quantidade e qualidade para o abastecimento adequado à população dos Municípios de Umbaúba, Itabaianinha e Tomar do Geru;

Considerando, ainda, a assinatura do Termo de Compromisso de nº 0402226-23/2012, que garante a transferência dos recursos financeiros necessários à implementação do referido Sistema, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Prevenção/Seca, Ação de Apoio Obras Preventivas de Desastres,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terra, localizada em rua ainda sem denominação (do Cemitério), s/nº, Bairro Centro, no Município de Tomar do Geru, neste Estado, medindo aproximadamente 127,41m² (cento e vinte e sete vírgula quarenta e um metros quadrados), com a seguinte descrição:

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 6 de Março de 2016 às 20:49:40

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

I - ÁREA - Sua poligonal de formato irregular está composta por Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice V-02, de coordenadas UTM N 8.742.175,07m e E 626.461,43m, no meridiano central do fuso - 39, Datum SAD-69; deste, segue-se confrontando com terreno de Arnaldo Mamédio dos Santos com azimute 110°05'28" e distância 9,51m até o Vértice V-03, de coordenadas N 8.742.171,80m e E 626.470,37m; deste, segue-se confrontando com terreno de Arnaldo Mamédio dos Santos com azimute 199°50'35" e distância 14,38m até o Vértice V-04, de coordenadas N 8.742.158,31m e E 626.465,39m; deste, segue-se confrontando com terreno de Arnaldo Mamédio dos Santos com azimute 280°25'46" e distância 7,36m até o Vértice V-01, de coordenadas N 8.742.159,34m e E 626.458,11m; deste, segue-se confrontando com terreno da DESO e com azimute 011°55'05" e distância 16,07m até o Vértice V-02, Ponto Inicial da descrição deste perímetro, totalizando assim uma área de 127,41m².

II - CONFRONTAÇÕES - ao Norte, Leste e Sul com Arnaldo Mamédio dos Santos e a Oeste com a faixa de Domínio da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

Art. 2º O imóvel declarado de Utilidade Pública, nos termos deste Decreto, a ser desapropriado, deve ser utilizado pelo Estado de Sergipe, por intermédio da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, para a execução de ampliação do Sistema de Adutora Integrado do Município de Tomar do Geru, neste Estado, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Prevenção/Seca, Ação de Apoio Obras Preventivas de Desastres,

Art. 3º Fica a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, autorizada a promover, por via administrativa ou judicial, e em articulação com a Procuradoria-Geral do Estado – PGE, na forma da legislação pertinente, a desapropriação da área de terra declarada de Utilidade Pública por este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju, 04 de março de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano .

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, ANTONIO DOS SANTOS,*** CPF (MF) nº 276.334.465-87, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 06 de fevereiro de 2016.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, CARMEM MARIA DA CRUZ E SOUZA,*** CPF (MF) nº 392.169.425-68, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 06 de fevereiro de 2016.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

PEDRO ALVES BEZERRA, CPF (MF) nº 189.494.105-59, do cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 06 de fevereiro de 2016.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ANTONIO DOS SANTOS, CPF (MF) nº 276.334.465-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 06 de fevereiro de 2016, em decorrência da transformação de acordo com o Decreto nº 30.171/B/2016.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera, a pedido, Diretor de Departamento, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, MARIA CÉLIA SANTOS,*** CPF (MF) nº 368.789.955-15, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 06 de fevereiro de 2016.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

CARMEM MARIA DA CRUZ E SOUZA, CPF (MF) nº

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 6 de Março de 2016 às 20:49:40

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

392.169.425-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 06 de fevereiro de 2016, em decorrência da transformação de acordo com o Decreto nº 30.171/B/2016.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera, a pedido, Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido***, MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS,*** CPF (MF) nº 695.158.835-04, do cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 06 de fevereiro de 2016.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Diretor de Departamento, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSÉ HORÁCIO VIEIRA, CPF (MF) nº 116.609.535-53, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARIA CÉLIA SANTOS, CPF (MF) nº 368.789.955-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 06 de fevereiro de 2016, em decorrência da transformação de acordo com o Decreto nº 30.171/B/2016.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Consultor Técnico I, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

PEDRO ALVES BEZERRA, CPF (MF) nº 189.494.105-59, do cargo em comissão de Consultor Técnico I, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JORGE MARCOLINO DA SILVA, CPF (MF) nº 103.356.415-04, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS, CPF (MF) nº 695.158.835-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 06 de fevereiro de 2016, em decorrência da transformação de acordo com o Decreto nº 30.171/B/2016.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Mauricio Pimentel Gomes
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 6 de Março de 2016 às 20:49:40

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1203/2016	199.372.105-34	VANIA MARIA MENESES DE ANDRADE FRANCA	MÉDICO	IPESAUDE	SECC
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
841/2016	288.138.715-20	REGINALDO ROCHA DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	TRF
853/2016	016.040.875-01	CLAUDIA ERNESTA DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	PGJ
874/2016	533.350.315-04	FABIO OLIVEIRA UCHOA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	PGJ
1029/2016	342.491.335-91	GILSA ALMEIDA ROSARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEED	PGJ
1100/2016	189.966.555-20	CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QS	SEED	SEINFRA
1104/2016	256.292.395-20	JEOVA SILVA SANTANA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	FUNDAP
1115/2016	874.282.615-20	ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA	VIGILANTE	SEED	SEDETEC
1121/2016	412.908.875-00	MARCELO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEED	SECC
1122/2016	235.877.845-15	ANA MARIA SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	SSP
1123/2016	361.759.785-87	ANARLEIDE SANTOS DE JESUS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	SSP
1124/2016	102.266.305-44	ARLETE SENA SANTOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	SSP
1125/2016	375.598.005-30	DIANA SANTANA FREITAS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	SSP
1126/2016	265.831.605-44	IOLANDA MELO SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	SSP
1127/2016	635.612.394-04	IRANILDE SANTIAGO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	SSP
1128/2016	276.479.865-20	JEANE ASSIS DA SILVA DOREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	SSP
1129/2016	585.830.175-49	LEONE BARBOSA DE SOUZA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	SSP
1130/2016	103.627.625-20	LINDAURA BOMFIM PEDROSA LOPES	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	SSP
1131/2016	380.722.625-72	LIVIA MARIA HILARIO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	SSP
1132/2016	454.514.195-15	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	FES	SSP
1133/2016	189.791.905-06	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	SSP
1134/2016	127.244.405-87	MARIA EDILCE SANTOS PRADO	EXECUTOR DE SERVIÇOS OPERATIVOS	FES	SSP
1135/2016	311.929.395-49	MARIA IZABEL RABELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	SSP
1136/2016	124.340.515-53	MARIA LUCIA VASCONCELOS SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	SSP
1137/2016	150.262.055-34	MARIA SELMA SANTOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	SSP
1138/2016	311.992.835-68	MARYLAND ANDRADE LIMA DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	SSP
1139/2016	127.560.674-15	MAURICEIA FERREIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	FES	SSP
1140/2016	189.872.575-68	VANDA ALVES ANDRE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	SSP
1141/2016	342.590.075-72	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS / QPE	FES	SSP
1146/2016	171.692.595-91	JAILSON TAVARES DE JESUS	MOTORISTA	SECC	TJ
1147/2016	264.864.665-53	JOSE ANTONIO SEVERO DE OLIVEIRA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SECC	TJ
1148/2016	189.323.395-20	RAIMUNDO BARBOSA DE MELO	MOTORISTA	SECC	TJ
1149/2016	941.102.125-53	ARIVALDO GERMANO DA SILVA	MOTORISTA	SEED	TJ
1150/2016	102.080.035-68	CLODOALDO CRUZ DOS SANTOS	MOTORISTA	SEED	TJ
1151/2016	103.673.145-68	EDINALDO ANDRADE SANTOS	MOTORISTA	SEED	TJ
1152/2016	388.112.275-34	EDUARDO BARBOSA ROSA	MOTORISTA	SEED	TJ
1153/2016	190.007.665-91	FRANCISCO FERREIRA BOMFIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEED	TJ
1154/2016	153.824.515-91	JAILTON DOS SANTOS	MOTORISTA	SEED	TJ
1155/2016	266.813.905-87	KLEBER MONTEIRO MARCELINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEED	TJ
1156/2016	007.600.025-76	LUCAS ALISSON ARAGÃO DA PAIXAO SANTOS	VIGILANTE	SEED	TJ
1157/2016	782.274.105-53	MAURICIO CORREIA DE MATTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	TJ
1189/2016	264.641.445-53	OSMAN DA SILVA	VIGILANTE	SEED	TJ
1190/2016	663.075.545-68	PEDRO OLIVEIRA DA CRUZ	VIGILANTE	SEED	TJ
1192/2016	195.231.143-87	JOSE ROBERTO GRANGEIRO DE QUEIROZ	MÉDICO	FES	SSP
1193/2016	267.061.725-53	JOSEFA MARCIA DE ANDRADE SIRQUEIRA	ENFERMEIRO	FES	SSP
1194/2016	532.600.235-34	PATRICIA DE MELO ANDRADE	ENFERMEIRO	FES	SSP
1195/2016	405.351.695-15	ROBERVAL OLIVEIRA SOBRAL	CIRURGIÃO DENTISTA	FES	RENASCER
1196/2016	942.996.255-87	ROSE MARY DE ASSIS OLIVEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	RENASCER
1197/2016	338.182.665-49	HENRIQUE SERGIO BISPO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEFAZ	SEPLAG
1198/2016	155.493.135-53	ANTONIO CUSTODIO DE SANTANA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SETESP
1200/2016	278.392.145-68	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	MOTORISTA	SEC	PMCAR
1204/2016	170.586.605-06	ADIBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	JORNALISTA	SEIDH	IPESAUDE
1205/2016	365.779.365-87	ANA NERY MESQUITA SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEIDH	IPESAUDE
1206/2016	429.220.465-91	JOSEVAL DE ANDRADE CARVALHO	MOTORISTA	SEIDH	DER
1207/2016	138.678.065-00	MARIA ANITA CARDOSO AGUIAR	ECONOMISTA	SEIDH	SETESP
1208/2016	068.215.295-15	JOSE ROBERTO SILVA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEIDH	SETESP
1209/2016	394.199.915-04	TANIA MARIA NAZARIO DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEIDH	ADEMA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1202/2016	038.846.695-24	NEVERTON DA CRUZ SANTOS	VIGILANTE	SEED	SEC

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 080/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, recepção e manutenção predial para atender as diversas Unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/Se.
DATA DE ABERTURA: 22/03/2016 às 09:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 22/03/2016 às 09:30 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 765/2016 – PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SSP/SE – tel:(0xx79) 3216-5490 ou SEPLAG: tel/Fax: (0xx79) - 3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 03 de março de 2016.
DANIELA FERNANDA MATOS DOS SANTOS
Pregoeira – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2016

OBJETO: Aquisição de jalecos e camisas pólo para atender às necessidades do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado se Sergipe - Ipesaúde.
DATA DE ABERTURA: 22/03/2016 **às** 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 22/03/2016 **às** 09:00 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 49/2016.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: ÓRGÃO SOLICITANTE: IPESAUDE: tel.(0xx79)- 3226-2781. Rua: Duque de Caxias, 346 -– São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 04 de Março de 2016
ANA LUZIA DANTAS FORTE
Pregoeira – SGCC/SEPLAG/SE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 6 de Março de 2016 às 20:49:40

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição dos medicamentos
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, nos locais de entrega definidos no Anexo IV do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que ele aderirem mediante Termo de Anuência específico.
BASE LEGAL: Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	CONTRATADA	PREÇO UNITÁRIO
01	ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.487.170/0001-66	R$ 0,02
03	ACIDO TRANEXAMICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0001-49	R$ 1,59
05	AGUA DESTILADA - INJETAVEL,AMPOLA COM 10ML EMBALADA CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO NUMERO DE LOTE DA DE FABRICACAO DATA DE VALIDADE	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT CNPJ 06.628.333/0001-46	R$ 0,14
07	ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,-VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT CNPJ 06.628.333/0001-46	R$ 0,23
08	BICARBONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 8,4%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,-VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT CNPJ 06.628.333/0001-46	R$ 0,79
10	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT CNPJ 06.628.333/0001-46	R$ 3,11
11	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.487.170/0001-66	R$ 0,88
12	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.487.170/0001-66	R$ 0,02
14	CEFALOTINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,-FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR OU NTRAVENOSO	AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA CNPJ 04.301.884/0001-75	R$ 2,59
15	CEFEPIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO	PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.487.170/0001-66	R$ 4,18
17	CETOPROFENO-CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51	R$ 2,60
18	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51	R$ 1,45
21	CLORETO DE POTASSIO - EM SOLUÇÃO INJETÁVEL A 19,1%,EM AMPOLA COM 10 ML,A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT CNPJ 06.628.333/0001-46	R$ 0,21
22	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20% (3,4 MEQ/ML; SOLUÇÃO HIPERTÔNICA) EM AMPOLA COM 10ML	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT CNPJ 06.628.333/0001-46	R$ 0,20
25	DESLANOSIDEO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 2ML,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0001-49	R$ 1,25
28	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,-VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT CNPJ 06.628.333/0001-46	R$ 0,50
32	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG/ML,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 2ML,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT CNPJ 06.628.333/0001-46	R$ 0,37
33	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT CNPJ 06.628.333/0001-46	R$ 0,52
34	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0001-49	R$ 11,95
43	VITAMINA K - KANAKION, COM FITOMENADIONA 10 MG, EMBALADA EM AMPOLA DE 1ML	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 06.224.321/0001-56	R$ 0,76
44	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,-FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 2ML,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT CNPJ 06.628.333/0001-46	R$ 0,37
48	GLICOSE - SOLUÇÃO INJETAVEL/DOSAGEM 25% 10ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT CNPJ 06.628.333/0001-46	R$ 0,18
51	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 1ML,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51	R$ 0,82
52	HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5000 UI/ML EM 0,25ML.,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DEAPRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEO	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51	R$ 3,57

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 6 de Março de 2016 às 20:49:40

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

53	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,-VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51	R$ 3,71
56	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 37 MG/ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40 MG/ML + SIMETICONA 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 06.224.321/0001-56	R$ 2,16
59	ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL	PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.487.170/0001-66	R$ 0,40
61	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA ISOBÁRICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA EM GEL,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA COM 30G,VIA DE ADMINISTRACAO USO TÓPICO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0001-49	R$ 1,61
62	MANITOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT CNPJ 06.628.333/0001-46	R$ 4,19
63	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 06.224.321/0001-56	R$ 0,26
64	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT CNPJ 06.628.333/0001-46	R$ 1,90
65	MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 3ML,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0001-49	R$ 1,15
66	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51	R$ 1,25
69	NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,-FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0001-49	R$ 4,05
70	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,-FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51	R$ 4,40
72	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT CNPJ 06.628.333/0001-46	R$ 0,65
73	PENTOXIFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0001-49	R$ 1,63
74	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,-VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0001-49	R$ 1,00
77	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,-VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT CNPJ 06.628.333/0001-46	R$ 0,44
78	SIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA EMULSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.487.170/0001-66	R$ 0,73
79	TERBUTALINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,-VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.487.170/0001-66	R$ 1,26
81	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL,AMPOLA COM 2ML,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0001-49	R$ 0,83
82	VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSO	CALL MED COMERCIAL MED REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 05.106.015/0001-52	R$ 5,87

Os lotes 36 e 80 foram desertos.

Adjudico em, 26 de fevereiro de 2016

Simone Soares Prado
Pregoeira-SEPLAG

Homologo em, 29 de fevereiro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 1015 / 2016/GS/SEED.
DE 29 DE Fevereiro DE 2016.

Prorroga prazo de vigência da Portaria Nº 539/GS/SEED, de 06 de março de 2015, que constitui a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar – CSAD/SEED com a competência para apuração de irregularidades no Serviço Público que lhe é afeto e para responsabilização dos Autores nos procedimentos conduzidos pela Secretaria de Estado da Educação, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, nos termos do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual e com o artigo 183, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 e com os artigos 274 a 276, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Portaria Nº 539/2015/GS/SEED, de 06 de março de 2015, que constitui a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar – CSAD/SEED com a competência para apuração de irregularidades no serviço público que lhe é afeto e para responsabilização dos autores nos procedimentos conduzidos pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2° Os processos administrativos a serem instruídos por esta Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar – CSAD/SEED continuarão sendo instaurados por Portaria do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação.

Art. 3° Ficam designados os servidores adiante discriminados para compor a referida comissão:

I - Teresa Raíssa Santos Lima CPF nº 019.452.765-41;
II – Alexsandra Rocha de Andrade Linhares CPF nº 556.914.045-04.

§ 1º - A presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar – CSAD/SEED continuará a ser exercida pelo membro mencionado no inciso I e secretariado pelo membro indicado no inciso II deste artigo.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 6 de Março de 2016 às 20:49:40

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 4º Pela participação nesta Comissão de Trabalho, prorrogada por esta Portaria, cada membro deve receber um adicional de participação ou equivalente a R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no inciso I, do § 3º, do art.º 3º, do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2016 e terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Secretaria de Estado da Educação.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, de de 2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 1014 /2016/GS/SEED.
DE 29 DE Fevereiro DE 2016.

Prorroga prazo de vigência da Portaria Nº 537/GS/SEED, de 06 de março de 2015, que constitui a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar – CSAD/ SEED com a competência para apuração de irregularidades no Serviço Público que lhe é afeto e para responsabilização dos Autores nos procedimentos conduzidos pela Secretaria de Estado da Educação, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, nos termos do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual e com o artigo 183, da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 e com os artigos 274 a 276, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Portaria Nº 537/2015/GS/SEED, de 06 de março de 2015, que constitui a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar – CSAD/ SEED com a competência para apuração de irregularidades no serviço público que lhe é afeto e para responsabilização dos autores nos procedimentos conduzidos pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2° Os processos administrativos a serem instruídos por esta Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar – CSAD/SEED continuarão sendo instaurados por Portaria do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação.

Art. 3° Ficam designados os servidores adiante discriminados para compor a referida comissão:

I - Ewerton José dos Santos CPF nº 101.994.625-34;
II - José Antônio dos Santos Silva CPF nº 201.537.405-15.

§ 1º - A presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar – CSAD/SEED continuará a ser exercida pelo membro mencionado no inciso I e secretariado pelo membro indicado no inciso II deste artigo.

Art. 4º Pela participação nesta Comissão de Trabalho, prorrogada por esta Portaria, cada membro deve receber um adicional de participação ou equivalente a R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no inciso I, do § 3º, do art.º 3º, do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2016 e terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Secretaria de Estado da Educação.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, de de 2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 1016 /2016/GS/SEED.
DE 29 DE Fevereiro DE 2016.

Prorroga prazo de vigência da Portaria Nº 549/GS/SEED, de 06 de março de 2015, que constitui a Comissão de Trabalho para Seleção Pública de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, sob a modalidade de Chamamento Público, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEED, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, nos termos do artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual, considerando o disposto no Decreto n° 24.571, de 31 de julho de 2007, no Decreto n° 27.760, de 12 de abril de 2011, no Decreto 29.925, de 1º de dezembro de 2014, no Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015 e no Decreto nº 30.178, de 29 de fevereiro de 2016, que altera o art. 3º do Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015, que altera o art. 5º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Portaria Nº 549/2015/GS/SEED, de 06 de março de 2015, que constitui a Comissão de Trabalho para seleção pública de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, sob a modalidade de chamamento público, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Art. 2° Ficam designados os servidores adiante discriminados para compor a referida comissão:

I - Bruno Vinícius Santiago de Sousa, CPF: 014.392.415-03;
II – Gabrielle Silva dos Santos, CPF: 997.270.305-30;
III – Arethusa Soares Cardozo Albuquerque, CPF: 835.199.125-20;

IV - Esteli Nascimento Mendonça, CPF: 014.119.535-50.

§ 1º - A Presidência da Comissão de Trabalho continuará a ser exercida pelo membro mencionado no inciso I e secretariado pelo membro indicado no inciso II deste artigo.

§ 2º. Nos eventuais impedimentos ou ausências do titular da Presidência ou da Secretária, estes deverão ser substituídos por qualquer membro indicado na ordem crescente dos incisos mencionados neste artigo.

Art. 4º Pela participação nesta Comissão de Trabalho, prorrogada por esta Portaria, cada membro deve receber um adicional de participação ou equivalente a R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, em especial as estabelecidas no inciso I, do § 3º, do art.º 3º, do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2016 e terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Secretaria de Estado da Educação.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, de de 2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Agricultura , do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
Diretoria Administrativa e Financeira

Gerência de Pessoal
PORTARIA Nº 12/2016
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Determina cumprimento a concessão da Licença Maternidade a comissionada.

O Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Arário e da Pesca, no uso das atribuições legais conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado no Decreto nº 4.341, de 16 de maio de 1979, e de acordo com o disposto no art. 113, item I, alínea 'A', combinado com os arts.121 a 125, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários públicos Civis do Estado de Sergipe) Resolve,

CONCEDER

A servidora ***JANAI SIMÕES RIBEIRO DE CARVALHO***, comissionada, CPF 057.894.725-08 lotada no Departamento de Administração e Finanças - DAF, **180 dias de Licença Maternidade, no período de 14/02/2016 a 11/08/2016**.

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, em 24 de fevereiro de 2016.

Dê-se conhecimento
Cumpra-se

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário de Estado

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 13 /2016

Constitui Comissão para encerramento do Convênio CRT SR-23/SE 04000/2007, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o Governo do Estado de Sergipe, representado pela Seagri, bem como realização das prestações de contas e consecução do objeto do convênio e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA-SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 2.148/77, combinado com o Decreto nº 15.356 de 19 de junho de 1995, e ainda de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, Decreto nº 29.953 de 10 de fevereiro de 2015, Decreto nº 30.072 de 21 de setembro de 2015 e suas alterações. e suas alterações.

Considerando o Convênio CRT-SR-23/SE Nº 04000/2007, firmado entre o Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca -SEAGRI, visando constituir Comissão Especial para encerramento do Convênio.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica Constituída pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a Comissão de Trabalho Técnico para encerramento do Convênio CRT SR/-23/SE nº 04000/2007, bem como realização das prestações de contas e e consecução do objeto do Convênio.

Art. 2º- A presente Comissão passa a ter a seguinte composição:

- **Humberto dos Santos CPF nº CPF 133.743.624-00**
- **José Afonso Messias CPF nº 586.710. 568-72**
- **Larissa Hortência Santos Goes CPF 806.454.455-68**
- **Etiene Angelo de Lima CPF nº 234.996.485-04**
- **Roque Bispo dos Santos Neto CPF n° 265.295.805-49**
- **Rosa Maria Santos Oliveira CPF nº 449.792.155-72**

Artº 3º - A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria, será Presidida pelo servidor Humberto dos Santos e Secretariado pela servidora Rosa Maria Santos Oliveira.

Art. 4º – A presente Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria, deve concluir suas atividades no prazo de 120(cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada por igual período, caso haja necessidade e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura .
Art. 6º - Revogam-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE
Aracaju, 22 de fevereiro de 2016

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 6 de Março de 2016 às 20:49:40

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2015
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NOS MUNICÍPIOS DE ARAUÁ E RIACHÃO DO DANTAS, NESTE ESTADO DE SERGIPE.
EMPRESA VENCEDORA: KSN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
VALOR: R$ 482.395,18 (quatrocentos e oitenta dois mil trezentos e noventa cinco reais e dezoito centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias;
HOMOLOGADA: 03/03/2016
Aracaju, 03 de março de 2016

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE–COHIDRO. 1) Contrato: Autorização de Uso. 2) Autorizante: COHIDRO. 3) Autorizado: ANA CRISTINA DA SILVA. 4) Objeto – Autorizar o Uso do Lote de Terra n° 13-A do Perímetro Irrigado "Jacarecica II". 5) Prazo: 5(cinco) anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. 6) Base Legal – Legislação em vigor e Resolução nº. 02/2012 do Conselho de Administração. 7) Data: Aracaju (SE), 10 de novembro de 2015.

MADOQUEU BODANI DA SILVA
DiretorPresidente

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-CEHOP

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Na forma da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social da CEHOP, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual Habitação e Obras Públicas - CEHOP para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 11 de março do corrente ano, às 9hs, na sede da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, situada à Vila Cristina, nº 1051, Bairro São José, nesta Capital, para deliberar a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Membro do Conselho Fiscal, a saber: VIVIANE DE ALMEIDA SOUZA RABELO; b) O que ocorrer. Aracaju, 02 de março de 2016.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho de Administração

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA – DER-SE, no uso de suas atribuições legais baixou as seguintes Portarias:

Retificar a Portaria nº 142/2015 publicada no Diário Oficial de 12/02/2016, referente à nomeação da servidora **ROSELIS LUISA FRANÇA DE JESUS**.

ONDE SE LÊ: Nomear a servidora **ROSELIS LUISA FRANÇA DE JESUS,** portadora do CPF nº. 372.342.505-49 e RG n°.639.776-0, para o cargo em Comissão Simples símbolo **CCS–13**, na Diretoria de Planejamento Rodoviário – DIPLAR, a partir de 16 de dezembro do corrente ano conforme C.I nº. 0005/2015.

LEIA-SE: Nomear a servidora **ROSELIS LUISA FRANÇA DE JESUS,** portadora do CPF nº. 372.342.505-49 e RG n°.639.776-0, para o cargo em Comissão Simples símbolo **CCS–11**, na Diretoria de Planejamento Rodoviário – DIPLAR, a partir de 16 de dezembro do corrente ano conforme C.I nº. 0005/2015.

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA – DER-SE, no uso de suas atribuições legais baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº. 019/2016 -. Conceder à servidora **TANIA MARIA MENEZES SANTOS,** portadora do CPF nº. 436.683.305-06 e RG n°. 200.314-7 SSP/SE, Executora de Serviços Administrativos, Nível Básico, Letra H, Estatutária, lotada na Gerência 2º Distrito – Lagarto, 03 (três) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 14/02/2006 à 14/02/2011 a partir de 15 de fevereiro de 2016 à 14 de maio de 2016, conforme processo Nº 026.203.02050/2015-5.

PORTARIA nº. 020/2016 – Conceder ao servidor **ANTONIO SANTANA SOBRINHO,** portador do CPF nº. 155.479.495-15 e RG n°. 358.059-8 SSP/SE, Operador de Máquinas Rodoviárias, Nível Básico, Letra J, Estatutário, lotado na Gerência 2º Distrito - Lagarto, 03 (três) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/ 11/2005 à 01/11/2010 a partir de 15 de fevereiro de 2016 à 14 de maio de 2016, conforme processo Nº 026.203.02820/2015-6.

PORTARIA nº. 021/2016 - Conceder ao servidor **ADILSON ALVES DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 170.746.655-68 e RG n°. 280.543-0 SSP/SE, Ajudante de Laboratório, Nível Básico, Letra I, Estatutário, lotado na Gerência de Obras - GEOB, 03 (três) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/08/2000 à 01/08/2005 a partir de 04 de março de 2016 à 01 de junho de 2016, conforme processo Nº 026.203.01683/2013-8.

PORTARIA nº. 022/2016 - Conceder ao servidor **AMINTAS JOSÉ DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 155.560.005-06 e RG n°. 364.210-0 SSP/SE, Ajudante de Laboratório, Nível Básico, Letra J, Estatutário, lotado na Gerência de Obras - GEOB, 03 (três) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/11/2004 à 01/11/2009 a partir de 01 de março de 2016 à 29 de maio de 2016, conforme processo Nº 026.203.01398/2013-6.

PORTARIA nº. 024/2016 - Conceder ao servidor **BENEDITO BARBOSA DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 154.079.775-91 e RG n°. 342.559-2 SSP/SE, Oficial de Manutenção, Padrão I, Referencia 15, Estatutário, lotado na Gerência do 4º Distrito - Japaratuba, 03 (três) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 06/12/1997 à 06/12/2002 a partir de 22 de fevereiro de 2016 à 21 de maio de 2016, conforme processo Nº 026.203.00123/2010-6.

PORTARIA nº. 026/2016 – Conceder à servidora **ITANAMARA CABRAL SANTOS,** portadora do CPF nº. 374.327.025-00 e RG n°. 664.996-3 SSP/SE, Executora de Serviços Básicos, Nível Básico, Letra H, Estatutária, lotada na Presidência, 03 (três) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 12/07/2010 à 12/07/2015 a partir de 22 de fevereiro de 2016 à 21 de maio de 2016, conforme processo Nº 026.203.00191/2016-1.

PORTARIA nº. 027/2016 - Conceder ao servidor **OZIEL SANTOS,** portador do CPF nº. 266.384.105-63 e RG n°. 713.641-2 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Letra H, Estatutário, lotado na Gerência de Apoio Administrativo - GEAD, 03 (três) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/08/2008 à 01/08/2013 a partir de 01 de março de 2016 à 29 de maio de 2016, conforme processo Nº 026.203.03087/2015-1.

PORTARIA nº. 028/2016 - Conceder ao servidor **FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA,** portador do CPF nº. 154.824.725-15 e RG n°. 488.878-2 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Letra J, Estatutário, lotado na Gerência do 3º Distrito - Glória, 03 (três) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/06/2010 à 01/06/2015 a partir de 02 de maio de 2016 à 30 de julho de 2016, conforme processo Nº 026.203.01343/2015-1.

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-045/2014

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE

CONTRATADA: TORRE Empreendimentos Rural e Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo do Contrato PJ-045/2014, cujo objeto consiste na "Implantação e Pavimentação do Acesso Externo pela Rodovia SE-289 e Acesso Interno do Pólo Têxtil de Estância, neste Estado", passando o seu prazo total de 120 (cento e vinte) dias para 210 (duzentos e dez) dias.

BASE LEGAL: Incisos V e VI do § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026.203.00231/2016-2

Aracaju/SE, 17 de fevereiro de 2016.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
DIRETOR PRESIDENTE

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 935-A/2015, de 18/11/2015 - Art. 1º - Conceder Renovação de Credenciamento à **LEÔNIA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA AMORIM**, Psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/000968**, R.G. nº **1.377.276 SSP/SE**, C.P.F. nº **004.797.875-90**, residente na **Rua Quirino, nº 2720, Cond. Alamedas Jardins, Bl. 03, Apt. 208, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 100/2016, de 26/02/2016 - Art. 1º - Renovar o Credenciamento à **VIRGÍNIA KLEIN ROCHA**, Psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/001863**, R.G. nº **3.640.605-8 SSP/SE**, C.P.F. nº **526.178.740-87**, residente na **Rua Cônego José Felix de Oliveira, nº 355, Apt. 201, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 103/2016, de 29/02/2016 - Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para proceder a abertura de Processo Administrativo com a finalidade de apurar os fatos envolvendo ocorrências de reclamações de clientes, conforme relatado na Comunicação Interna do CEMEP de nº 08/2016, de 22 de fevereiro de 2016.
Art. 2º - Ficam designados os Servidores abaixo mencionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho instituído na forma do artigo anterior, o qual deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias:
JORGE EDUARDO DOS SANTOS – Presidente
RG. Nº 300.788 SSP/SE – CPF Nº 120.303.925-53

ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
RG. Nº 355.214 SSP/SE - CPF Nº 149.328.495-91

EWERTON GOMES DE ARAÚJO – Membro
RG. Nº 308.963 SSP/SE - CPF Nº 103.606.625-87; e

RITA DE CACIA AMOROSO DOS SANTOS - Secretária
RG. Nº 1.113.813 SSP/SE – CPF Nº 584.646.705-91.

PORTARIA Nº 104/2016, de 02/03/2016 - Art. 1º - Nomear MARIA VERÔNICA BARBOSA FEITOSA**,** RG. Nº 1.355.487/ SSP-SE - CPF Nº 967.764.715-68, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço – Símbolo CCS-11, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, lotada na Gerência de Controle de Veículos – GERCONV.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO,

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 6 de Março de 2016 às 20:49:40

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Saúde

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PP nº 02/2015

A Ata de Registro de preços, referente ao PP nº 02/2015 **(Aquisição de Gêneros Alimentícios)**, celebrada entre a FUNESA e as empresas **EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS E CIA LTDA** e **GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP**, permanecem com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicações no DOE nº 55876, nº 55875, do dia 10/04/2015.

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PP nº 04/2015

A Ata de Registro de preços, referente ao PP nº 04/2015 **(Serviços de Alimentação Preparada)**, celebrada entre a FUNESA e as empresas **ALENI FESTAS E EVENTOS LTDA – ME** e **VALDSON COSTA SANTOS – ME (NUTRIL)**, permanecem com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicações no DOE nº 61384, nº 61406, do dia 06/07/2015.

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PE nº 04/2015

A Ata de Registro de preços, referente ao PE nº 04/2015 **(Aquisição de Material de Limpeza)**, celebrada entre a FUNESA e as empresas **CAVALCANTE E CIA LTDA – ME; NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e **EMPÓRIO REIS COMÉRCIO EIRELI – EPP**, permanecem com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicações no DOE nº 59309, nº 59313, nº 59312, do dia 29/05/2015.

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PE nº 06/2015

A Ata de Registro de preços, referente ao PE nº 06/2015 **(Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos),** celebrada entre a FUNESA e as empresas **MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA; DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** e **LUKET COMERCIAL – L.M. LADEIRA & CIA LTDA**, permanecem com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicações no DOE nº 59412, nº 59410, nº 59409, nº 59411, do dia 01/06/2015.

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PE nº 07/2015

A Ata de Registro de preços, referente ao PE nº 07/2015 **(Aquisição de EPI)**, celebrada entre a FUNESA e as empresas **LICIPAR LICITAÇÕES & NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA – ME; LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA** e **SEGURAÇO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, permanecem com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicações no DOE nº 59314, nº 59315, nº 59317, nº 44336, nº 44336, do dia 29/05/2015.

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PE nº 12/2015

A Ata de Registro de preços, referente ao PE nº 12/2015 **(Aquisição de Mobiliário para o Programa Telessaúde)**, celebrada entre a FUNESA e as empresas **MW COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** e **TARGET COMÉRCIO DE MÓVEIS E DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, permanecem com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicações no DOE nº 64097, nº 64101, do dia 13/08/2015.

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PE nº 13/2015

A Ata de Registro de preços, referente ao PE nº 13/2015 **(Aquisição de Equipamentos para Implantação e Implementação do Programa Telessaúde sob o Sistema de REGISTRO DE PREÇOS)**, celebrada entre a FUNESA e a empresa **WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, permanecem com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicação no DOE nº 65268, do dia 03/09/2015.

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PE nº 13/2015 (REPUBLICAÇÃO)

A Ata de Registro de preços, referente ao PE nº 13/2015 **(Aquisição de Equipamentos para Implantação e Implementação do Programa Telessaúde sob o Sistema de REGISTRO DE PREÇOS)**, celebrada entre a FUNESA e a empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, permanecem com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicação no DOE nº 71615, do dia 23/12/2015.

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PE nº 17/2015

A Ata de Registro de preços, referente ao PE nº 17/2015 **(Registro de Preços de fornecimento eventual de periféricos e acessórios odontológicos, para atender aos CEOs)**, celebrada entre a FUNESA e as empresas **D-X INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e DENTAL MARIA LTDA**, permanecem com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicações no DOE nº 71650, nº 71649, do dia 23/12/2015.

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PE nº 18/2015

A Ata de Registro de preços, referente ao PE nº 18/2015 **(Registro de preços para fornecimento eventual de insumos e instrumentais odontológicos, para atender aos CEO´S de responsabilidade da FUNESA)**, celebrada entre a FUNESA e as empresas **BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA – EPP; DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A; DENTAL MARIA LTDA; LEANDRO SANTOS DA SILVA ODONTOLOGICOS – ME (DENTAL MARÍLIA); LUKET COMERCIAL – LM LADEIRA & CIA LTDA; MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA; SDK COMÉRCIO CORRELATOS DA SAÚDE LTDA-EPP; TATÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA-ME e VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS P/ DIABÉTICOS LTDA ME**, permanecem com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicações no DOE n° 72014, n° 72565, n° 72445, n° 72373, n° 72015, n° 72065, n° 72016, n° 72017, n° 72018, n° 72292, do dia 04/01/2016.

Revisão da Ata de Registro de Preços referente ao PE nº 23/2015

A Ata de Registro de preços, referente ao PE nº 23/2015 **(Registro de preços para *locação eventual de equipamentos* para atender à demanda das unidades de responsabilidade da Funesa)**, celebrada entre a FUNESA e as empresas **ENEGIZAR – GERADORES E LOCAÇÃO DE EQUIP. IND. E EVENTOS LTDA - ME e SILVA & BARRETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME,** permanecem com os mesmos preços em que foram inicialmente registrados, conforme publicações no DOE n° 74868, n° 74866, do dia 26/02/2016.

Fundação Hospitalar de Saúde

HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030 /2016 - DG
De 01 de Março de 2016

Constitui e nomeia os membros da Comissão de Sindicância para apurar fatos relatados em relação a contratação de serviços de Saúde na Unidade Regional de Propriá da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS, e dá providências;

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 12, do Decreto Governamental nº 25.389, de 1º de julho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Sindicância para apurar fatos relatados sobre suposta contratação de empresa vinculada a funcionário da Fundação Hospitalar de Saúde para prestação de serviços de coleta e análise laboratorial, sendo composta pelos seguintes membros:

– Camilo Lordelo Pereira, CPF 930.413.655-53, para exercer a função de presidente
– Danilo Montalvão Pedrosa, CPF: 785.739.805-59
– Ives Deda Gonçalves, CPF: 911.064.605-10

§ 1º. Nos termos do estatuto da FHS os membros da comissão de que trata o caput desse artigo deverão possuir notório conhecimento na área e ilibada conduta profissional e moral

Art. 2º A Comissão de Sindicância trabalhará conforme a seguintes atribuições:

I – Analisar contrato emergencial para o serviço de coleta e de análises laboratoriais decorrente da saída do Centro Médico Aracaju;

II – Emitir parecer acerca do contrato acima, em seus aspectos econômico, financeiro e legal, inclusive no que concerne à composição societária da empresa atualmente prestadora.

III – Analisar quaisquer outras inconsistências relativas a serviços ou pessoal contratado sem a devida autorização da Direção da FHS.

Parágrafo Único – Os membros da comissão terão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, a partir da data de publicação.

Art. 3º A Comissão de Sindicância para apurar será diretamente vinculada ao Diretor Geral, ao qual deverá encaminhar seus relatórios e através do qual poderá requerer diligências.

Art. 4º Pela participação na comissão de que trata o art.1º desta Portaria, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deve receber um Adicional de Trabalho Técnico, conforme Decreto nº 29.686 de 10 de janeiro de 2014, capt 3º – fica estabelecido o limite máximo de R$ 800,00, a ser pago até o término dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju (SE), 01 de março de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 03 de março de 2016 na edição do D.O.E 27407

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.14532/2015-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO, PELA ECT, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ATENDAM ÀS NECESSIADDES DA CONTRATANTE, MEDIANTE ADESÃO AO (S) ANEXO (S) DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE, INDIVIDUAMENTE, CARACTERIZA(M) CADA MODALIDADE ENVOLVIDA.
CONTRATADA: ECT – EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969.
CNPJ: 34.028.316/0032-00
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 43.974,13
VALOR GLOBAL PARA 60 MESES: R$ 219.870,65
VIGÊNCIA: POR 60 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0040
PROJETO ATIVIDADE: 1411
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT, C/C ART. 26 DA
LEI Nº 8.666/93.
PARECER PGE: Nº 9147/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.
RATIFICADO: 01 DE MARÇO DE 2016

JOSE MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.14532/2015-2

INEXIGIBILIDADE: 22/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO, PELA ECT, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ATENDAM ÀS NECESSIADDES DA CONTRATANTE, MEDIANTE ADESÃO AO (S) ANEXO (S) DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE, INDIVIDUAMENTE CARACTERIZA(M) CADA MODALIDADE ENVOLVIDA.
CONTRATADA: ECT – EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969.
CNPJ: 34.028.316/0032-00
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 43.974,13
VALOR GLOBAL PARA 60 MESES: R$ 219.870,65
VIGÊNCIA: POR 60 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0040
PROJETO ATIVIDADE: 1411
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT, C/C ART. 26 DA
LEI Nº 8.666/93.
PARECER PGE: Nº 9147/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.
RATIFICADO: 01 DE MARÇO DE 2016

JOSE MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2015

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ: 04.384.829/0001-96

CONTRATADA: DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 007.832.586/0001-08

OBJETIVO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO VIABILIZA A RETIFICAÇÃO DO CAPUT CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 24/2015, QUE PASSAR A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

NA FORMA DO QUE DISPÕE O ARTIGO 67 DA LEI 8666/93, FICAM DESIGNADAS AS SERVIDORAS MARIA CLARA BENEDY DE SOUSA, RG
Nº 0835752003 SSP/BA, CPF Nº 236.064.875-68 E MANUELA MENDES SANTOS, RG Nº 665076002 SSP/BA, CPF Nº

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 6 de Março de 2016 às 20:49:40

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

970.738.065-91, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS, AS QUAIS COMPETIRÃO DIRIMIR AS DÚVIDAS QUE SURGIREM NO CURSO DA EXECUÇÃO E QUE DE TUDO DARÁ CIÊNCIA AO CREDENCIANTE (ART.67 DA LEI Nº 8666/93).
DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ MACEDO SOBRAL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ITPS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
Contrato nº 008/2012
Proc. Licitatório 019.202.000992/2013-4
Contratada: Empresa Sergipana de Vigilância Ltda - E.S.V
Objeto: Repactuação do valor do contrato, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria – 2015.
Unidade Orçamentária: 319.202
Classificação Funcional/Programática: 019.122.0039
Projeto ou Atividade: 0529 e 0535
Elemento de Despesa: 3390
Fonte de Recurso: 0101/0270 e 0224
Aracaju/SE, 04 de março de 2016.

JECSON LEO DE SOUZA ARAOUJO
Diretor-Presidente

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO 04/2016
DATA ABERTURA: 25/02/2016
OBJETO: Serviços de conservação, limpeza e apoio administrativo para sede da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.
CLASSIFICAÇÃO: 1º lugar – Labora Recursos Humanos Ltda - EPP com o valor estimado de R$ 563.949,84;

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 02
CONTRATO 06/2014
PREGÃO 03/2014
CONTRATADO: Humfril Comércio e Serviços Ltda - EPP.
PRAZO INICIAL: 12 meses.
PRAZO ADITADO: 03 meses.
PRAZO TOTAL: 27 meses.
DATA DO ADITAMENTO: 25 de fevereiro de 2016.
PARECER: 47/2016.

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2016 AO TERMO DE COMPROMISSO N° 008/2015

PARTES SIGNATÁRIAS:

COMPROMITENTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – **SERGIPEPREVIDÊNCIA.**

COMPROMISSADO: ANDRÉ DAS CHAGAS OLIVEIRA.
INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO: Este termo decorre do pedido da Gerência de Recursos Humanos – GEREH, Comunicação Interna n°148, datada de 29/12/2015, processo administrativo n° 015.203.05950/2015-3.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente termo tem como objetivo prorrogação de prazo de que trata o parágrafo 1°, da cláusula segunda do Termo de Compromisso n°008/2015, pelo período de 01(um) ano a partir de 16.03.2016 à 16.03.2017.
CLÁSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Compromisso n° 08/2015, não modificadas expressamente ou implicitamente por este Termo.
PARECER JURÍDICO: PGE/SERGIPEPREVIDÊNCIA n° 0296/2016.

DIVERSOS

ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A
CNPJ (MF) nº 27.184.951/0001-14

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - Capital Autorizado: R$ 164.517.106,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R$ 119.735.896,87 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas da ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A, a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, em 1ª convocação, no dia 16 de março de 2016, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Rodovia Industrial João Pereira dos Santos, Município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição do Conselho Consultivo da Sociedade; b) outros assuntos de interesse social. Nossa Senhora do Socorro - SE, 24 de fevereiro de 2016. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente II.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE
Av. Beira Mar, 352 – Bairro 13 de Julho - Fone: (079) 3211-9985 - Fax: (079) 3211-8577
Aracaju - SE. - 49.020-010

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N**º001/2013**

CONTRATANTE**: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE**
CONTRATADA**: AÉREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA.**
OBJETO**: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, IDA E/OU VOLTA PARA QUALQUER LOCALIDADE, ENVIO DE PTAS PARA O BRASIL E EXTERIOR, PRÉVIA RESERVA, ENTREGA DAS PASSAGENS NO LOCAL INDICADO PELO ÓRGÃO.**
VALOR ANUAL ESTIMADO**: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**
TIPO DE EMPENHO**: GLOBAL**
VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES**

Dr.ª ROSA DE LOURDES FARIA MARIZ
Presidente do CRF/SE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE INEXIBILIDADE N°001/2013

CONTRATANTE: **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE**
CONTRATADA: **IMPLANTAINFORMÁTICA LTDA.**
OBJETIVO:**MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO DE FARMÁCIA –SISCONT.NET, DATACENTER, CCCUSTO, SISPAT SISPAT.NET, SIALM SIALM.NET.**
VALOR ANUAL ESTIMADO:**R$ 20.478,48 (VINTE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**
TIPO DE EMPENHO:**GLOBAL.**
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES – 01/02/2016 A 31/01/2017.

ROSA DE LOURDES FARIA MARIZ
Presidente do CRF/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a bacharela **KARINE MERCIA DE ASSIS SILVA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 02 de março de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **RODRIGO CAVALCANTE LIMA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 02 de março de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Pres. Tancredo Neves
Bairro – Capucho Cidade – Aracaju

JUÍZO DE DIREITO DA 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 2013110301130
Prazo: **30 dias**
Ação: Execução
Requerente(s): **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A.**
Executado(a): **XIS Produção e Eventos Ltda. ME, CNPJ 011116769/0001-96**, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.
Finalidade: Citar o(a) executado(a) para pagar, no prazo de 3 (três) dias, o principal, cominações legais e honorários advocatícios, no valor de **R$ 116.140,94 (cento e dezesseis mil cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos)**, sob pena de lhe serem penhorados e avaliados tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da execução, conforme art. 652, CPC. Observações: A) No caso de integral pagamento, no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, parágrafo único do CPC); b) Fica de logo a parte executada advertida que dispõe de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo do presente edital, para oferecer embargos (arts. 736 e738, do CPC). C) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito de exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juris de 1% (um por cento) ao mês (art. 745-A do CPC).
Resumo da Inicial: **O Banco alega ser credor da Executada pela importância líquida, certa e exigível de R$ 116.140,94 (cento e dezesseis mil cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos) representada pela Linha de Crédito PROGIRO nº 1430/100078679, com vencimento final em dia 06/12/2012, estando o executado inadimplente.**

Eu, _____, **Wagner Augusto Melo Peixoto,** Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, Segunda-feira, 05 de novembro de 2015.

Christina Machado de S. e Silva
Juiz(a) de Direito

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT

RESOLUÇÃO: Nº 03/2016
DATA DE EMISSÃO: 02 de março de 2016
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Homologar a Resolução nº. 01/2016, de 04 de janeiro de 2016, editada “ad referendum” do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCIT, que aprova o Plano de Aplicação dos recursos previstos para o FUNTEC – Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, relativo ao exercício de 2016, no montante de R$ R$ 8.480.090,00 (oito milhões, quatrocentos e oitenta mil e noventa reais**)** consignados no orçamento vigente.
BASE LEGAL: Lei nº 5.772 de 12 de dezembro de 2005.

RESOLUÇÃO: Nº 04/2016
DATA DE EMISSÃO: 02 de março de 2016
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Homologar a Resolução nº. 02/2016 de 04 de janeiro de 2016, editada “ad referendum” do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CONCIT, que aprova a transferência de dotação orçamentária para a FAPITEC, no valor de R$ 4.970.320,00 (quatro milhões, novecentos e setenta mil e trezentos e vinte reais), durante o exercício de 2016, através da modalidade Destaque Orçamentário.
BASE LEGAL: Lei nº 5.772 de 12 de dezembro de 2005.

Aracaju (SE), 02 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Presidente do CONCIT

Extrato nº 026/2016

Extrato do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015 //** Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: Quimil Indústria e Comércio S.A. //Objeto: Alterar o Preço e prorrogar o Prazo, acordados nas Cláusulas X e VI, respectiva-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 6 de Março de 2016 às 20:49:40

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

mente, do Contrato nº 004/2015 //Preço: R$ 1.452.360,00 (Valor acrescido) //Prazo: 90 (noventa) dias

Banese

RESUMO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **-** PG 035/2015;
CONTRATADA: OI MÓVEL;
CNPJ: 05.423.963/0001-11;
OBJETO: Registrar preços de serviços de telecomunicações, por meio de uma Rede IP, utilizando tecnologia MPLS;
VALOR: R$ 1.209.689,04 (Um milhão, duzentos e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe;
PARECER JURÍDICO: 236/2015;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 01.02.2016.

RESUMO DE CONTRATO – 3º ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 073/2012;
CONTRATADA: BM&F BOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS;
CNPJ: 09.346.601/0001-25;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação da vigência do contrato em apreço pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a contar da data de 04/02/2016 até 03/02/2017, perfazendo a contratação o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses;
VALOR: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: 047/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 03.02.2016.

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2015

O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
CONTRATADO: DE LA RUE CASH SYSTEMS LTDA;
CNPJ: 43.647.866/0001-00;
JUSTIFICATIVA: Manter em perfeito funcionamento a máquina selecionadora de cédulas, garantindo assim, a prestação de serviços à rede de atendimento do banco para o serviço de contagem e classificação de cédulas;*
OBJETO: Manutenção eventual em máquina selecionadora de cédulas de 04 (quatro) saídas, modelo COBRA 4004, utilizada para processamento de numerário;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 64.674,90 (sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos);*
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: **057/2015**;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 06.04.2015;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
***Republicado por incorreção no Diário Oficial nº 27.191 Sexta-feira, 10 de abril de 2015**

MUNICÍPIOS

SAAE

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE torna público o **resultado** do Pregão Presencial nº 11/2015, que tem como objeto: **Aquisição de material de expediente e Informática.**Base na Lei nº 10.520/2002, Decretos n° 3.784/2001 e 5.420/2005, Decretos Municipais n° 5.251/2005 e 5.603/2008, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**EMPRESAS VENCEDORAS: Item 04 – DESERTO; Itens: 01,03,07,31,32,33,35,41,42,43,47 ,48,53 – PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA ME. Itens: 02,08,27,28,2934,49,50,52, - ARAUJO E FILHAS LTDA - ME. Itens: 05,06,09,10,11,21,22,24,30,36,37,38,39,40,44,45,46,51- LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA - ME. Itens: 12,13,14,15,1 6,17,18,19,20,25,26 – JC INFORMATICA LTDA – ME Valor total da licitação R$ 24.632,21** Órgão:06, Unidade Orçamentária: 01; Função Programática: 17.122.0003..2074; Atividade: 2074; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00; Subelemento: 17, Fonte de Recurso: 0100.000; **Órgão:** 06, Unidade Orçamentária: 01; Função Programática: 17.122.0003.2074; Atividade: 2074; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00; Subelemento: 16, Fonte de Recurso: 0100.000

Estância/SE, 07 de março de 2016.

Sostenes Rolemberg Albuquerque de Aguiar
Autoridade Competente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica para Manutenção da Rede Básica da Assistência Farmacêutica deste Município de Frei Paulo/SE;
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/03/2016, às 09h00min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 17/03/2016, às 09h00min.
TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço unitário;
PRAZO DA ENTREGA: Parcelada até 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801 - Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 10.303.0007.2.036 – Ações Voltadas para Assistência Farmacêutica - Elemento de Despesa: 3390.30.00 – material de Consumo - Fonte de Recurso: 006, 027 e 028;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n° 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e Decreto Municipal nº 024/2011.
PARECER JURÍDICO: 024/2016
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: o edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da comissão permanente de licitação, localizada à Praça Capitão João Tavares, nº 270, Centro, Frei Paulo, Estado de Sergipe, no período das 07h00min (sete horas) às 12h00min (doze horas) nos dias úteis.
Comunicação/contatos: Fone 079 – 3447 1664 - email: prefeitura@freipaulo.se.gov.br.

Frei Paulo/SE, 04 de março de 2016.

JOSÉ ALMIR BATISTA SANTANA
Pregoeiro

AVISO DE LEILÃO DE VEÍCULOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE

EDITAL 001/2016 - ONLINE E PRESENCIAL

Edital para Alienação de veículos do patrimônio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE, CNPJ sob o nº 11.261.188/0001-48**,** ENTRE ELES: LOTE 1 - Fiat/Uno Mille Fire Flex – 2006/2007, Chassi 9BD15822774901691 – Lance Mínimo: R$ 2.500,00, LOTE 2 - Vw/Saveiro Ambulanc 1.6 – 2006/2007, Chassi 9BWEB05W17P017328 – Lance Mínimo: R$ 5.000,00, LOTE 3 - Fiat/Fiorino IE, Ano/Modelo 2003/2003, Chassi 9BD25504538727798 – Lance Mínimo: R$ 1.500,00, LOTE 4 - Vw/Kombi, Ano/Modelo 2008/2009, Chassi 9BWM07X29P017735 – Lance Mínimo: R$ 6.500,00, LOTE 5 - Renault/Logan Aut 1016v, Ano/Modelo 2008/2008, Chassi 93YLSR0RH831701 – Lance Mínimo 3.000,00: R$, LOTE 6 - I/Renault K Modificar AM, Ano/Modelo 2008/2008, Chassi 8A1FC1U158L017431 – Lance Mínimo: R$ 5.000,00, LOTE 7 - Renault/Logan Aut 1016V, Ano/Modelo 2008/2008, Chassi 93YLSR0RH8J039042 – Lance Mínimo: R$ 2.000,00, LOTE 8 - Ford/Courier Rontan Amb2, Ano/Modelo 2010/2011, Chassi 9BFZC52P7BB897496 – Lance Mínimo: R$ 7.000,00, LOTE 9 - Ford/Courier Rontan Amb2, Ano/Modelo 2010/2011, Chassi 9BFZC5P7BB898603 – Lance Mínimo: R$ 6.500,00 LOTE 10 - Ford/Courier Rontan Amb2, Ano/Modelo 2010/2011, Chassi 9BFZC52P9BB898391 – Lance Mínimo: R$ 6.500,00 , LOTE 11 - Peugeot/Part F 625 K16, Ano/Modelo 2005/2006, Chassi 8AE5BN6A96G514614 – Lance Mínimo: R$ 5.500,00. **REALIZAÇÃO: 15/04/2016. HORÁRIO: às 09:00 horas.** LOCAL: **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, LOCALIZADA NA RUA BENÍCIO FREIRE, 198, CENTRO, ITABAIANINHA/SE**. Poderá participar do LEILÃO qualquer pessoa física capaz ou representante de pessoa jurídica mediante apresentação de procuração e/ou documento que comprove sua representação pela empresa, além de ato constitutivo da empresa e suas alterações, documento de identidade e CPF dos sócios e portadores de cédula de identidade, CPF e/ou CNPJ(cópias autenticadas). **PAGAMENTO:** à vista, em moeda corrente, ou em cheque emitido pelo próprio arrematante ou pelo seu procurador. O arrematante arcará também com o pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial, calculada em 5% sobre o valor da arrematação e mais igual percentual referente as despesas para realização do leilão, conforme Edital. **VISITAÇÃO DOS BENS**: Os bens poderão ser vistoriados pelos interessados na **RUA FRANCISCO SEVERO Nº 796, CENTRO, ITABAIANINHA/SERGIPE, CEP 49290-000 (GARAGEM MUNICIPAL)**, entre os dias 11/04/2016 a 14/04/2016, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **INFORMAÇÕES:** (79) 3544-2224. Os interessados poderão retirar o Edital completo constando as disposições gerais no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA - ITABAIANINHA/SE, ou diretamente com o Leiloeiro Oficial Carlos Vinicius de Carvalho Mascarenhas, localizado na Rua Eng. Antonio Gonçalves Soares, n° 135, Bloco B, Aptº 901, Luzia, Aracaju/SE. Telefone (79) 99978-5089, ou ainda no site: www.rjleiloes.com.br, podendo solicitar por e-mail: sac@rjleiloes.com.br

Aracaju, 02 de março de 2016

Carlos Vinicius de Carvalho Mascarenhas –
Leiloeiro Público Oficial

Fotos, Edital Completo e Oferta de Lances no Site: www.rjleiloes.com.br

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMNISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 038/2015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 01/2015
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais legislações pertinentes.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI
CONTRATADO: **APICE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MONTAGEM LTDA – EPP**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO BOA HORA, NO MUNICÍPIO DE ITABI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I – PROJETO BÁSICO, DO EDITAL.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recursos: Unidades Orçamentárias: Fonte de recursos: Recursos Federais, Unidades Orçamentárias: 06006 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 1015 – Construção Ampliação e Reforma de Postos de Saúde - 4490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSO: 027
VALOR DO CONTRATO: **R$ 98.505,13 (noventa e oito mil quinhentos e cinco reais e treze centavos)**
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04 (quatro) meses.
DATA: 28 de Dezembro de 2015.

CHRISTIANO DA CRUZ SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

AVISO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2016 O Município de Pedra Mole/SE torna público para conhecimento dos interessados o presente edital de CHAMADA PÚBLICA na modalidade COMPRA INSTITUCIONAL e convidam as organizações fornecedoras, definidas como cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado que detenham a DAP Especial - Pessoa Jurídica ou outros documentos definidos por resolução do GGPAA, a apresentarem propostas de preços para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, sob a forma de Chamamento público, em conformidade com a Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011; Decreto nº 7.775 de 04 de julho de 2012 com alteração do Decreto nº 8.293 de 12 de agosto de 2014; Resolução nº 50 de 26 de setembro de 2012 alterada pelas Resoluções nº 56 de 14 de fevereiro de 2013 e 64 de 20 de novembro de 2013 e a Lei nº 8.666/93 conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Edital e seus anexos. O recebimento da documentação de habilitação e projeto de venda ocorrerá até o dia **18/03/2016** às 09h00min, na sala de Licitações e Contratos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal sito à Praça João Lucas de Santana, 167 – Centro – Pedra Mole/SE. **AVISO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2016 O Município de Pedra Mole/SE** torna público para conhecimento dos interessados o presente edital e convida os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Grupos Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Rurais, a apresentarem propostas de preços para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, sob a forma de Chamamento público, para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, em conformidade com a Resolução/CD/FNDE n° 26 de 17/06/2013, art. 20 § 1º e 2º e art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Lei nº 8.666/93 conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Edital e seus anexos. O recebimento da documentação de habilitação e projeto de venda ocorrerá até o dia **28/03/2016** às 09h00min, na sala de Licitações e Contratos, localizada na Sede da Prefeitura Municipal sito à Praça João Lucas de Santana, 167 – Centro – Pedra Mole/SE. **AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2016** O Pregoeiro do Município de Pedra Mole/SE torna público a realização de licitação **exclusiva para ME e EPP**, na modalidade Pregão Presencial, e mediante informações a seguir: **Obj:** Aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para os Prog. da Sec. de Assistência Social. **Data de recebimento das Propostas e Sessão da disputa de Preços: 17/03/2016**, às **08h00min** na Sala da CPL - Sede da Prefeitura Municipal, situada na Pça João Lucas de Santana, 167 – Centro/Pedra Mole/SE. **Tipo**: Menor Preço por item. **Prazo**: 09 meses. **Class. Orç.**: **(1) 1102 – F.M.A.S –**08.244.0006.2043 – SCFV – 3390.30.00 – Mat. de Consumo FR 00 e 97. **Base Legal:** Lei n° 10.520/02, Lei N° 8.666/93, LC 123/06 e alterações e Decretos Mun. n° 24 e 153/2013. **P.J. N°:** 8/2016. Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no endereço acima das 08h às 12h. Informações e-mail: **cpl.pmpm@hotmail.com** ou fone (**79) 3459-1241** das 08h às 13h. Pedra Mole/SE, 04 de março de 2016. Evandro Oliveira de Carvalho - **Pregoeiro**

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO/RESUMO DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 27/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 08/2014-Registro de Preço.
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógico, Expediente, Copa e Cozinha.
CONTRATADA: Livraria e Papelaria Renascer Ltda-ME.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 13.752,80 (treze mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 6 de Março de 2016 às 20:49:40

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31 de dezembro de 2015.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.30; Subelemento: 23,16,21; Projeto/Atividade: 2045, Fontes de Recurso: 0122000.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decretos n° 3.555/2000 e 5.450/2005 e Decreto Municipal 5.251/2005 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
NOTA DE EMPENHO nº 407, 389 de 12 de Maio de 2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Maio de 2015.
Estância (SE), 05 de Junho de 2015.
Edson Luiz de Oliveira Souza – **Presidente da CPL/SEME**

CONTRATO Nº 28/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 10/2014 – Registro de Preço..
OBJETO: Aquisição de Materiais Didáticos para as Novas Turmas do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA).
CONTRATADA: VLR SHOPPING DO ESTUDANTE LTDA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Itens: 4, 6, 7, 9, 11, 15, 16, 17, 25, 26, 29, 31, 38 e 46 – R$ 6.287,70 (Seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA): até 31(trinta e um) de dezembro de 2015.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.30; Subelemento: 16; Projeto/Atividade: 2040; Fontes de Recurso: 0126000
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decretos nº. 3.784/2001 e 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 5.251/2005 de 29.09.2005 e subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações.
NOTAS DE EMPENHO: nº 373 de 13 de Maio de 2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Maio de 2015.

Estância (SE), 05 de Junho de 2015.
Edson Luiz de Oliveira Santos – **Presidente da CPL/SEME**

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO DE
SANTO AMARO DAS BROTAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura de Santo Amaro das Brotas, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Aquisição e Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Municipal de Ensino de Santo Amaro das Brotas.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/03/2016 (dezoito de março de dois mil e dezesseis) às 09h (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 18/03/2016 (dezoito de março de dois mil e dezesseis) às 09h (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 35 - SEC. DE EDUCAÇÃO; 2021 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE ESCOLAR; 2069 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL, 2084 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE; FR 050/997, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 458/2009; Lei Complementar 123/06.
PARECER JURÍDICO: 002/2016.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Centro, na cidade de Santo de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00minh às 13h00minh, pelos telefones: (79) 3266-1629.

Santo Amaro das Brotas/SE, 03 de março de 2016.

Lázaro Fontes Lisboa
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE
SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Rua Manoel Barreto Santos, 45– Tel.: (79) 3465-1006 – Fax: (79) 3465-1001 – CNPJ: 14.443.777/0001-35. e-mail: licitaleixo@hotmail.com - CEP: 49.535-000 - Sergipe.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2016_FMAS

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Aleixo, torna público, para conhecimento de todos a, realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** *Contratação de empresa especializada visando Aquisição e fornecimento de Peixes espécie Tambaqui e/ou tilápia in natura, Coco Seco e Arroz para serem distribuído às famílias carentes no período da semana santa no município de São Miguel do Aleixo.* **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES**: 18/03/2016 *(dezoito de março de dois mil e dezesseis)*, às 08h *(oito horas / horário local).* **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala multiuso – Localizada na Clínica Municipal de Saúde, situada a Av. 26 de Novembro, nº 42 – Centro/São Miguel do Aleixo – SE**. D.O**: **U.O: 12 – AÇÃO: 4010 – CONTA: 3390.32.00.00 – FR: 0100.00**. **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 441, de 01 de Fevereiro de 2010, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **PARECER JURÍDICO**: 06/2016. O Edital, e informações, na sala da CPL, situada à Av. 26 de Novembro, s/n de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, pelos telefones: 79 3465 1001, ou através do e-mail: licitaleixo@hotmail.com.

São Miguel do Aleixo, 04 de março de 2016.

Marcos Leandro S. Resende
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Estância do Estado de Sergipe, através da **Pregoeira** nomeada por meio da **Portaria nº 275 expedida em 17/03/2015** e designada pela Autoridade Competente, conforme a Lei 10.520/2002 e o Decreto Municipal 5.251/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de materiais de uso contínuo.
DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/03/2016 (oito de março de dois mil e dezesseis), às **08:00h** (oito horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 17/03/2016 (dezessete de março de dois mil e dezesseis), às **09:00h (nove horas).**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **04.01**; Fontes de Recurso: **0106000, 0127000**; Projeto/Atividade: **2062, 2066;** Elementos de Despesa/Subelementos: **3390.32.99;**
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decretos nº 3.784/2001 e 5.450/2005, o Decreto Municipal 5.251/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
PARECER JURÍDICO Nº 198/2016.
O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua José Venâncio Cruz, 66 – Bairro São Jorge, Estância/SE, de Segunda-feira a Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00, pelos telefones/Fax: (79) 3522-6001/1416 ou através dos sites **www.licitacoes-e.com.br**; www.estancia.se.gov.br.

Estância/SE, 04 de Março de 2016.

Ana Carla Martins Borelli
Pregoeira Oficial

Marta Angélica Lima Oliveira
Autoridade Competente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 08/2016

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de toda a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de elétricos, hidráulicos e de infraestrutura destinados aos programas e demais serviços do Fundo Municipal de Saúde do município de Lagarto, durante o presente exercício.
DATA DE RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 21/03/2016 (vinte e um de março de 2016), às 09: 00h (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 21/03/2016 (vinte e um de março de 2016), às 09: 00h (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10 302.0007 2067 3390.30.00 MAC 027, 10.01.10 301.0007 2064 3390.30.00 PAB 027/006, 10.01.10 305.0007 2071 3390.30.00 VIG. EPID. 027, 10.01.10 305.0007 2071 3390.30.00 VIG. SANIT. 027, 10.01.10 122.0007 2062 3390.30.00 RP 006, 10.01.10 2302.0007 2067 3390.30.00 CEREST 027.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 51/2009 e Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
PARECER JURÍDICO: 08/2016.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, s/n, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelos telefones: (79) 3631-1869 , ou através do e-mail: licitacaosms@lagarto.se.com.br.

Lagarto, 04 de março de 2016.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

Homologo

Em /03/ 2016

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

O Pregoeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, submete a apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2016,** tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de corrimãos em inox no auditório da sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, para que seja homologada, em favor da firma adjudicada, conforme abaixo descrito:
Empresa: Terminox Industria e Comercio de Produtos de Aço Inox Ltda.
CNPJ: 06.237.237/0001-13
Valor Total: R$11.400,00(onze mil e quatrocentos reais)

Aracaju, 03 de março de 2016.

Max Oliveira Dantas
Pregoeiro MP/SE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA N° 1162/2016,
de 18 de fevereiro de 2016.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO RELACIONADA AO GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DAS REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR REFERENTES ÀS CONDENAÇÕES DO ESTADO DE SERGIPE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE ADVOGADO DATIVO, BEM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS DE SANEAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS RELACIONADOS ÀS CONDENAÇÕES DE HONORÁRIOS DATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, incisos I, XVI, XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 27/1996, combinado com o art. 43, incisos II, VIII e XVI, da Lei Estadual nº 7.116, de 25 de março de 2011, e de acordo com o art. 185 e seguintes da Lei Estadual nº 2.148/77;

Considerando o número crescente de condenações do Estado de Sergipe ao pagamento de honorários de advogados dativos, entre janeiro de 2014 e maio de 2015, que superaram a cifra de R$10.720.780,97 (dez milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e oitenta reais com noventa e sete centavos), em um quantitativo de 5.332 (cinco mil trezentos e trinta e duas) requisições de pagamento;

Considerando a necessidade de controlar, de forma centralizada, através da Procuradoria-Geral do Estado, a gestão do pagamento das condenações do Estado de Sergipe relativas aos honorários de advogados dativo;

Considerando a real necessidade de alimentar os referidos dados em programa virtual, como também, revisar e atualizar monetariamente todas as requisições de pequeno valor oriundos da condenação de honorários de advogado dativo;

Considerando ainda, a reduzida equipe de trabalho disponível para a realização dessas e demais tarefas correlatas no horário-padrão de trabalho;

Considerando a indicação dos nomes dos servidores públicos, a comporem referido Grupo de Trabalho Técnico; e,

Considerando a indicação dos nomes dos servidores públicos, a comporem referida Comissão de Trabalho Técnico;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica instituído, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), o Grupo de Trabalho Técnico, com pra-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 6 de Março de 2016 às 20:49:40

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

zo de vigência de 03 (três) meses, relacionado ao gerenciamento administrativo das requisições de pequeno valor referentes às condenações do Estado de Sergipe ao pagamento de honorários de advogado dativo, bem como para o desenvolvimento das atividades extraordinárias de saneamento dos processos judiciais relacionados às condenações de honorários dativos.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Técnico ora instituído será integrado pelos membros adiante especificados:

I – Alexandro Rolim Cartaxo, servidor da PGE, CPF nº 857.847.295-00;

II – Patrícia Silva Aragão, servidora da PGE, CPF n° 892.661.025-04;

III – Neilde Bezerra Santos, servidora da PGE, CPF nº 012.354.545-50;

IV – Andrezza Valéria Santos, servidora da PGE, CPF n° 904.464.105-00.

§ 1°. A Presidência do Grupo de Trabalho Técnico deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e, nas suas ausências ou impedimentos, pelo membro indicado no inciso II.

§ 2°. Os trabalhos do referido Grupo de Trabalho devem ser secretariados pelo membro indicado no inciso II do *caput* deste artigo e, nas suas ausências ou impedimentos, pelo membro indicado no inciso III.

Art. 3° - O Grupo de Trabalho constituído nos termos desta Portaria exercerá as suas atividades pelo prazo de 03 (três) meses, prorrogável por igual período, a critério do Procurador-Geral do Estado.

Parágrafo único - No desenvolvimento de suas atividades, referida Comissão de Trabalho deverá valer-se da estrutura de apoio e suporte técnico da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), sendo supervisionado e coordenado pela Procuradora-Geral do Estado, sem prejuízo do auxílio dos demais Órgãos da Administração Pública Estadual.

Art. 4º - Pela participação no Grupo instituído por esta Portaria, cada servidor, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, deve perceber um Adicional de Trabalho Técnico, equivalente a R$800,00 (oitocentos reais), nos termos do art. 3º, §3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente os arts. 182 a 189 da Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho, de que trata o art. 1º desta Portaria, deve concluir as suas atividades no prazo de até 03 (três) meses, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo, também, produzir e enviar mensalmente à Secretaria de Estado de Governo, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, relatório detalhado das atividades desenvolvidas pelo referido Grupo, sob pena de desfazimento da mesma.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 18 de fevereiro de 2016.

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado
OAB/SE 449

(Republicada por motivo de falha na publicação anterior.)

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA N° 1163/2016,
de 18 de fevereiro de 2016.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO, PELO PRAZDO DE 06(SEIS) MESES, DO FUNCIONAMENTO DE GRUPO DE TRABALHO RELACIONADO AO GERENCIAMENTO DE PRECATÓRIOS E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA VIRTUAL, CONTROLE E PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, incisos I, XVI, XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 27/1996, combinado com o art. 43, incisos II, VIII e XVI, da Lei Estadual nº 7.116, de 25 de março de 2011, e de acordo com o art. 185 e seguintes da Lei Estadual nº 2.148/77;

Considerando o débito acumulado no montante de R$506.743.816,03 (quinhentos e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e três centavos), referente a aproximados 1.000 (hum) mil processos de precatórios contra a Administração Pública Direta Estadual na qual figura como, e ainda, a dívida de R$ 107.791.091,03 (cento e sete milhões, setecentos e noventa e um mil, noventa e um reais e quinze centavos), em face da Administração Pública Indireta do Estado;

Considerando a necessidade de controlar, de forma centralizada, através da Procuradoria-Geral do Estado, a gestão de precatórios da Administração Direta, observando-se a nova sistemática pela Emenda Constitucional nº 62/2009, e de acordo com a opção de pagamento realizada pelo Estado de Sergipe, por força dos Decretos Estaduais nº 26.923/2010 e 28.107/2011, bem como à luz de legislações correlatas, a exemplo da Resolução nº 115/2010 do CNJ e Ato nº 1216/2011-TJ/SE;

Considerando ainda, a real necessidade de alimentar o programa virtual em vigor, como também, revisar e atualizar monetariamente todos os precatórios devidos pelo Estado de Sergipe, e ainda, orientar toda a Administração Indireta acerca da sistemática em implementação;

Considerando ainda, a reduzida equipe de trabalho disponível para a realização dessas e demais tarefas correlatas no horário-padrão de trabalho;

Considerando a indicação dos nomes dos servidores públicos, a comporem referido Grupo de Trabalho Técnico; e,

Considerando a indicação dos nomes dos servidores públicos, a comporem referida Comissão de Trabalho Técnico;

R E S O L V E:

Art. 1° - Prorrogar, pelo prazo de 06 (seis) meses, o funcionamento do Grupo de Trabalho Técnico, relacionado ao gerenciamento de precatórios e desenvolvimento de atividades extraordinárias para implementação do programa virtual de seu controle e pagamento.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Técnico ora instituído será integrado pelos membros adiante especificados:

I – Flávio Augusto Barreto Medrado, Procurador do Estado, CPF nº 991.532.625-49;

II – Alexandro Rolim Cartaxo, servidor da PGE, CPF n° 857.847.295-00;

III – Carlos Emmanuel de Almeida Reis, servidor da PGE, CPF nº 014.912.545-30;

IV – Pollynne Cavalcante Holanda, servidora da PGE, CPF n° 000.081.313-33.

§ 1°. A Presidência do Grupo de Trabalho Técnico deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e, nas suas ausências ou impedimentos, pelo membro indicado no inciso II.

§ 2°. Os trabalhos do referido Grupo de Trabalho devem ser secretariados pelo membro indicado no inciso II do *caput* deste artigo e, nas suas ausências ou impedimentos, pelo membro indicado no inciso III.

Art. 3° - O Grupo de Trabalho constituído nos termos desta Portaria exercerá as suas atividades pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério do Procurador-Geral do Estado.

Parágrafo único - No desenvolvimento de suas atividades, referida Comissão de Trabalho deverá valer-se da estrutura de apoio e suporte técnico da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), sendo supervisionado e coordenado pela Corregedoria-Geral do Estado, sem prejuízo do auxílio dos demais Órgãos da Administração Pública Estadual.

Art. 4º - Pela participação no Grupo instituído por esta Portaria, cada servidor, sem prejuízo de seus direitos e vantagens funcionais regulares, deve perceber um Adicional de Trabalho Técnico, equivalente a R$800,00 (oitocentos reais), nos termos do art. 3º, §3º do Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, a ser pago mensalmente, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes, especialmente os arts. 182 a 189 da Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho, de que trata o art. 1º desta Portaria, deve concluir as suas atividades no prazo de até 06 (seis) meses, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo, também, produzir e enviar mensalmente à Secretaria de Estado de Governo, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, relatório detalhado das atividades desenvolvidas pelo referido Grupo, sob pena de desfazimento da mesma.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 18 de fevereiro de 2016.

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado
OAB/SE 449

(Republicada por motivo de falha na publicação anterior.)

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL N.º 001
DE 04 DE MARÇO DE 2016

A **COMISSÃO ELEITORAL** formada para a Eleição dos Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Sergipe faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para Eleição dos Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, Biênio 2016/2018, com base na Resolução n.º 001/2016 e seu anexo único.

1.0 - DA INSCRIÇÃO:

1.1 - Os interessados em concorrer ao cargo de Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Sergipe deverão formalizar sua candidatura, mediante petição escrita dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, no período de 07 a 10 de março de 2016, indicando o nome que constará na cédula, sendo protocolizada na Sede Administrativa desta Instituição, no horário das 07h às 13h, impreterivelmente.

2.0 - DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

2.1 – A eleição para os membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Sergipe será realizada no dia 11 de abril de 2016, na Central de Atendimento “Defensora Pública Diva Costa Lima”, situada na Travessa João Francisco da Silveira, n.° 94, Centro, Aracaju/SE, onde será instalada a seção eleitoral, no horário das 08h às 17h.

3.0 - DAS ELEIÇÕES:

3.1 - A votação será unipessoal, plurinominal, obrigatória e secreta para todos os Defensores Públicos em atividade, vedado o voto postal, por procuração, meio eletrônico ou portador.
3.2 - Somente será considerado válido o voto em até 03 (três) nomes de candidatos de 1ª categoria e em até 02 (dois) nomes de candidatos de 2ª categoria.
3.3 – Será considerado inválido o voto que contiver rasura e/ou identificação.
3.4 - Os Defensores Públicos que não votarem deverão justificar, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de sanção administrativa.
3.5 - Os Defensores Públicos que se encontrarem dentro da seção eleitoral após o término do horário estabelecido no item 2.1 deste Edital, receberão senha e poderão exercer o dever e direito de voto.
3.6 - Só será permitido permanecer na seção eleitoral o candidato ou seu fiscal.
3.7 - Cada candidato poderá indicar 01 (um) fiscal, integrante da Carreira, para acompanhar a votação, a apuração dos votos, a organização e a proclamação dos eleitos, desde que este tenha sido oficialmente comunicado ao Presidente da Comissão Eleitoral até 02 (dois) dias antes da data marcada para a eleição.
3.8 – Entregue a cédula ao eleitor, não será permitida, em hipótese alguma, a sua troca.

4.0 – DAS DATAS PARA OS RECURSOS, IMPUGNAÇÕES, DECISÕES, CIENTIFICAÇÕES E RESULTADOS:

4.1 – As datas para os recursos, impugnações, decisões, cientificações e resultados serão de acordo com a Resolução n.º 001/2016 e seu anexo único.

5.0 - DA PROTOCOLIZAÇÃO:

5.1 - Todos os requerimentos e petições dirigidas à Comissão Eleitoral, na pessoa do seu Presidente, serão protocolados na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, no horário das 07h às 13h, impreterivelmente.

6.0 - DAS PUBLICAÇÕES:

6.1 - As decisões da Comissão Eleitoral e do Conselho Superior serão publicadas nos murais da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Sergipe e através do e-mail funcional.

7.0 – DOS CASOS OMISSOS:

7.1 - Os casos omissos neste Edital serão regidos pela Resolução n.º 001/2016 e seu anexo único, como também pela Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 e decididos pela Comissão Eleitoral.

LIZA MONTE ALEGRE TAVARES ANDRADE
Presidente
Comissão Eleitoral
Defensoria Pública do Estado de Sergipe

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofícios da Presidência

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através dos Ofícios nºs 220 a 222, datados de 29 de fevereiro de 2016, devolve a partir do dia 1º de março de 2016, os militares abaixo relacionados, os quais estiveram à disposição desta Corte de Contas:

- Erisvaldo Lima, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Sergipe, portador do CPF nº 236.530.005-72;
- Gilvan Ramos Rocha Filho, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Sergipe, portador do CPF nº 575.101.055-87;
- Luiz Carlos dos Santos Lopes, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Sergipe, portador do CPF nº 536.948.215-20.

Em, 29 de fevereiro de 2016.

CLÓVIS BARBOSA DE MELO
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 6 de Março de 2016 às 20:49:40

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 6 de Março de 2016 às 20:49:40

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br